



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

Linhares – ES, 07 de maio de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 019/2024 - aquisição de armamento e rádios de comunicação para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil Municipal de Linhares, de acordo com o Convênio nº 947680/2023.

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s^{as}.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira do Município de Linhares
Portaria Nº 056/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Dúvida

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 019/2024

PROCESSO N°. 024482/2023

Cód. Cidades Contratações: 2024.042E0600022.01.0004

A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, estabelecida em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, 3.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, vem, mui respeitosamente, preocupada com a satisfação das necessidades desta Administração apresentar as suas RAZÕES DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, pelos motivos abaixo expostos:

1º Ponto: Prazo de entrega

Na cláusula 27 – Prazo e condições da entrega dos materiais mencionam que o prazo de entrega do(s) produto(s) é de 30 (trinta) dias.–

Esclarecemos que a espingarda é um produto diferenciado para cada Órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica, como acessórios, brasões, gravações, rastreabilidade etc., e por esse motivo não existe possibilidade dos fornecedores manterem estoque. Diante dessa situação, solicitamos a Vossas Senhorias a alteração do prazo de entrega das espingardas para até 90 (noventa) dias contados da data do recebimento da nota de empenho ou contrato, o que ocorrer por último.

2º Ponto: Obrigações da Contratante - Treinamento

Cláusula 8 do Termo de referência menciona fornecer treinamento para 10 (dez) servidores indicados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

pela Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar do TJMA, objetivando a manutenção em primeiro, segundo e terceiro escalão do referido objeto deste Termo.

Por gentileza esclarecer sobre o treinamento mencionado no TR. Informar se o treinamento será nas instalações da contratada, em vossa instituição ou on-line. Caso seja presencial informar se os custos de deslocamento e estadia serão subsidiados por vossa instituição ou pela empresa contratada.

3º Ponto: Obrigações da Contratante – Assistência técnica

Cláusula 8 do Termo de referência solicita substituir, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o equipamento entregue com defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, ou fora das especificações.—

Cláusula 8.5 da Minuta do contrato – menciona o prazo de substituição de 90 (noventa) dias.—

Solicitamos esclarecer, no caso de necessidade de assistência técnica, se o local de retirada do material será o mesmo do local de entrega, assim como prever se este serviço será feito em uma única demanda e único local. Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para possível substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.

3º Ponto: Preço de referência lote 02 – 2.1.3 – Espingarda no calibre 12

Informamos que conforme Decreto nº 11.764 de 31 de outubro de 2023, que entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2024, onde a tributação de IPI (imposto sobre produtos industrializados) para espingarda (NCM 9303.20.00) passou de 29,25% (vinte e nove e vinte e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento).

Dessa forma, solicitamos esclarecer se o preço referenciado neste edital, já está contemplando a mudança do referido imposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

ISTO POSTO, é a presente para requerer se digne essa Colenda Comissão de deferir o pedido solicitado para resguardo do direito de participarmos do certame.